



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2394 de 11 de agosto de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 012/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.388, de 03 de agosto de 2016;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de Agente Administrativo **MARINA MELLO ALVES**, inscrição nº 66.935-0;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 292/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período da **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, compreendido entre 01/07/2016 à 31/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Municipal nº 1519/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento), do servidor **MARCOS ROGÉRIO BILLET**, matrícula nº 3050/04. Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANDRÉ DANTAS MARTINS – CHEFE DE GABINETE**;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 037/2016 de 10/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, **JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO** matrícula nº 1000/02 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO – INTERINA**, no período de 11/08/2016 a 15/08.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula nº 346/01 e **SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS** matrícula nº 677/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Registro de Preços 07/2016, que tem como objetivo a locação de caminhão compactador.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-
Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDERSONANTONIO ROSA -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA N.º 295/2016 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2016 de 08/08/2016 da SMDSDHH;

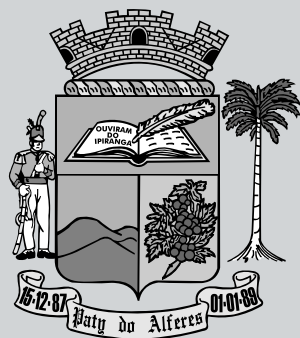
RESOLVE:

Art. 1º – Designar **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02 para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de contrato SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

